



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 100/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 23/05/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Contratos, por meio de participação no curso PASSO A PASSO NA CELEBRAÇÃO DE ADITIVOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/202, Com Reajuste e Reequilíbrio Financeiro dos Contratos - 27 e 28 de maio de 2024 - 100% ONLINE (ao vivo), de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, na contratação da empresa INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.883.894/0001-61.

O valor global desta contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Função 04 - Administração

Sub-Função 122 - Administração Geral

Programa 0037 - Administração Geral

Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2024.

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 142405-0002, Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso III, alínea "f" do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores lotados no setor de



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Processo Administrativo Nº 142405-0002, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes e a empresa INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.883.894/0001-6 2. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores lotados no setor de Contratos, por meio de participação no curso PASSO A PASSO NA CELEBRAÇÃO DE ADITIVOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/202, Com Reajuste e Reequilíbrio Financeiro dos Contratos - 27 e 28 de maio de 2024 - 100% ONLINE (ao vivo), de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração Função 04 - Administração Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0037 - Administração Geral Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 5.BASE LEGAL: Art. 72, Parágrafo Único, combinado com o inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei 14.133/21.

Autorização em 22/05/2024 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 23/05/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 23 maio de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2024 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,

ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 102405-0002, Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso II, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, MARCELO & RAYANE, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 42ª (quadragésima segunda) Semana da Cultura no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, na contratação da empresa J MARCELO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 50.456.239/0001-49.

O valor global desta contratação é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Órgão 05- Sec. Mun. De Cultura

Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura

Função 13 - Cultura

Sub-Função 392 - Difusão Cultural

Programa 0037 - Gestão de Política da Administração Geral

Projeto Atividade 2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Processo Administrativo Nº 102405-0002, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes e a empresa J MARCELO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 50.456.239/0001-49.

2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, MARCELO & RAYANE, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 42ª (quadragésima segunda) Semana da Cultura no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão 05- Sec. Mun. De Cultura Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura Função 13 - Cultura Sub-Função 392 - Difusão Cultural Programa 0037 - Gestão de Política da Administração Geral Projeto Atividade 2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 5. BASE LEGAL: art. 74, inciso II combinado com o art. 72, Parágrafo Único, ambos da Lei 14.133/21.

Autorização em 22/05/2024 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 23/05/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 23 maio de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 102405-0003, Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso II, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de profissional do setor artístico, qual

seja, REY VAQUEIRO, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 42ª (quadragésima segunda) Semana da Cultura no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, na contratação da empresa REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.487.738/0001-08.

O valor global desta contratação é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Órgão 05- Sec. Mun. De Cultura

Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura

Função 13 - Cultura

Sub-Função 392 - Difusão Cultural

Programa 0037 - Gestão de Política da Administração Geral

Projeto Atividade 2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Processo Administrativo Nº 102405-0003, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes e a empresa J MARCELO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 50.456.239/0001-49. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor



artístico, qual seja, REY VAQUEIRO, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) na 42ª (quadragésima segunda) Semana da Cultura no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão 05-Sec. Mun. De Cultura Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura Função 13 - Cultura Sub-Função 392 - Difusão Cultural Programa 0037 - Gestão de Política da Administração Geral Projeto Atividade 2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 5.BASE LEGAL: art. 74, inciso II combinado com o art. 72, Parágrafo Único, ambos da Lei 14.133/21.

Autorização em 22/05/2024 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 23/05/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 23 maio de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272312-0002

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas:

- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.175.908/0001-12, no valor total de R\$ 21.931,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);
- BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 45.242,76 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos);

- DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.567.060/0001-69, no valor total de R\$ 19.342,70 (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos);
- DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.395.502/0001-52, no valor total de R\$ 47.403,49 (quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos);
- GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.353.510/0001-54, no valor total de R\$ 21.607,40 (vinte e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos);
- IDEALINE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.331.320/0001-00, no valor total de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais);
- K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.669.174/0001-59, no valor total de R\$ 14.998,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.654.814/0001-82, no valor total de R\$ 25.304,70 (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos);
- VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.157.605/0001-29, no valor total de R\$ 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de maio de 2024

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro municipal

Portaria nº. 138/2023-GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

